

G
f

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

ATA N.º 6/2021

(CONTÉM 3 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de 01 de outubro de 2021, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no miniauditório municipal, pelas 10h00m, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da sessão realizada a 13 de outubro de 2021.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Carlos Eduardo Córdova Pêra, António José Fernandes Ribeiro, e Manuel Guerra Gonçalves.

Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos do Nascimento Ferreira, Antero Correia Besteiro, António Augusto Castro Carção, Maria Virgínia Lopes Preto, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Alberto José Raposo, Marisa Pardal Lavrador, Luz Jesus Guerra João, Urbino Anjos Correia, Bruno Filipe Lourenço Torrado, Zulmira do Nascimento M. C. Firmino, Priscila Salomé R. Oliveira, Mário João Ferreira Vaz, Aida Sofia Ribeiro da Silva, José Marcelino Antão, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Abílio Domingos Pires Barril, Jorge Jacoto Lourenço, José Francisco Gonçalves Ribeiro, Luís Augusto Lucas, Aquilino José Morete Ginjo, Miguel Augusto Gomes Martins, Silvino Francisco Preto da Silva, e Adérito dos Santos Martins.

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo: a Vereadora, Anabela Torrão.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos do Nascimento Ferreira, declarou aberta a sessão eram dez horas. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os membros presentes na sessão e prosseguindo passou ao ponto número um da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata da sessão realizada a 13 de setembro de 2021. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito o deputado António Carção. -----

O **Deputado António Carção** propôs algumas retificações, concretamente, na página n.º 11, e na página n.º 20 da ata n.º 5/2021, nomeadamente, no que se refere à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor, com quem já tinha conversado, a esse respeito, tendo o Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor concordado com a retificação proposta, passando a referida intervenção na página n.º 11 a ter a seguinte redação: -----

*“O **Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor, Aquilino Morete Ginjo** cumprimentou todos os que se encontravam presentes na sessão e em seguida congratulou-se por durante estes últimos quatro anos ter trabalhado com o Executivo Municipal, pela sua freguesia e pelo concelho. -----*

Apelou para que, o próximo Executivo Municipal continue a trabalhar com todos os presidentes de junta de freguesia, referindo que, às juntas de freguesia apenas lhes faz falta dinheiro, para investir nas respetivas freguesias, tendo dado o respetivo mérito ao Deputado António Carção, que sempre puxou para os Presidentes de Junta, comentando que, em muitas coisas podem não concordar com ele, mas neste caso, tem que concordar com ele. -----

E na redação da deliberação registada na página n.º 20, que passa a ser a página n.º 21, da ata n.º 5/2021, devido ao texto inserido na página n.º 11, respeitante ao ponto n.º 4 da referida, que passa a ter a seguinte redação: -----

C

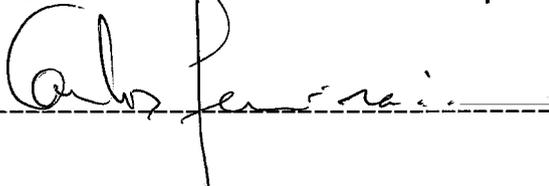
“Terminadas as intervenções dos membros acima referidos pôs a votação a proposta para alteração do mapa de pessoal – 2021, tendo sido reprovada, por maioria, dos membros presentes, com quinze votos contra, dos seguintes membros: António Carção, Mário Torrão, Alberto Raposo, Marisa Lavrador, Urbino Correia, Priscila Oliveira, Aida da Silva, José Ribeiro, Camilo Raposo, Abílio Barril, Jorge Lourenço, José Antão, Luís Lucas, Miguel Martins, e Silvino Silva. E com seis votos a favor, dos seguintes membros: Carlos Ferreira, Antero Besteiro, Luz João, António Ribeiro, Manuel Gonçalves, e Aquilino Ginjo.” -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** prosseguindo, pôs à votação a ata supramencionada, tendo sido aprovada, por unanimidade, dos membros presentes na sessão realizada a treze de setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as retificações propostas pelo Deputado António Carção. -----

A presente ata foi aprovada, por unanimidade e em minuta, nos termos previstos na Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a sessão eram onze horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

A Secretária da Sessão

